

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA – FEIRA, 03 DE FEVEREIRO DE 2026

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 3105 - 39 Pág(s)

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 36, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 19, inciso XXI do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 32 da Lei nº 3.624 de 19 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder avanço funcional relativo ao interstício de 2023 a 2025, de um (01) nível de referência, a partir do mês de setembro de 2025, à servidora pública efetiva do quadro permanente deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

Nome	De	Para
VIVIANE MARIA MARTINS CASTAGNOLI	REF: 80 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023	REF: 81 Tabela única do Anexo IV, da Lei 3624/2023, a partir de 01/09/2025

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Câmara Municipal de Campo Largo, 3 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE GUIMARÃES
Presidente

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 03/02/2026 16:53:03.00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.jpm.com.br/p/750ab69258219>

